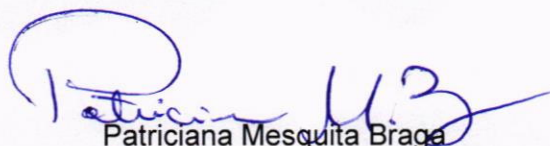




RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão ao Registro de Preços – Carona - nº 008/2024 SEMAS, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús – Ce, 24 de Outubro de 2024.



Patriciana Mesquita Braga

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº 012/2024-SEFIN.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº 012/2024-SEFIN A SEGUIR.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.


FAVORECIDA: G VASCONCELOS NETO - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.989.001/0001-12;

VALOR GLOBAL: R\$ 283.444,76 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RATIFICADA PELA SRA. PATRICIANA MESQUITA BRAGA – ORDENADORA DE DESPESAS;

CRATEÚS/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2024.



Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona Nº 012/2024-SEFIN visando a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.11.27.002, oriunda do PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023-DIVERSAS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, foi afixado no dia 23 de Outubro de 2024 no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a lei Orgânica Municipal ,caput II, Art. 93 e a legislação em vigor

Crateús-Ce, 24 de Outubro de 2024.



Patriciana Mesquita Braga

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças